



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº. 45-C/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 046/2019

ENTRADA NA MESA

Em: 17/12/19

(Emenda Parlamentar impositiva nº. -C/2019 ao Projeto de Lei nº. 046/2019, nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal).

Art. 1º. Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº. 046/2019, financiada exclusivamente com recursos consignados na reserva parlamentar individual instituída nos termos dos § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente emenda destina o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), respeitando o limite percentual previsto no § 2º-A e § 2º-B do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, a ser utilizado de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta emenda.

Art. 3º. Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.

Vicente Mendonça

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES 17/12/2019 15:36 00000375



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir continuidade das obras da UBS Dona Clara.

Por ser oportuna e legítima, apresento a presente emenda parlamentar impositiva e solicito o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação, que será de grande importância e terá elevado alcance social.

Ribeirão das Neves, 17 de dezembro de 2019.

Vicente Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2020

ANEXO I I N C L U S Ã O

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Vicente Mendonça da Costa

Órgão

Código 10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária

Código 008 – Sup. Administrativa de Saúde

Dotação Orçamentária

Código - 10.122.0101.2415

Grupo de Despesa:

- Corrente (custeio) R\$ _____
- Capital (investimento) R\$ _____

Valor total para inclusão da Emenda: R\$ ~~100~~ 150.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO

Detalhamento da Emenda

Continuidade das obras da UBS Dona Clara



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ANULAÇÃO

Nº Emenda:

Nome do Parlamentar: Weberson Eduardo da Silva

Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral


Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$ 151.000,00

Fonte: 100 - Recurso Ordinário


Assinatura do Parlamentar